

**LEI n° 574**

Autoriza o Sr. Prefeito Municipal a abrir Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino autorizada a abrir o Crédito Especial que se fizer necessário, para o fim de custear despesas com as festas que serão realizadas por ocasião da posse dos novos eleitos, e transmissão do cargo de Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 27 de janeiro de 1967.

Silviano Miranda  
Prefeito Municipal